



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 06 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

RESOLUÇÕES



Resolução 06/2020

Dispõe sobre a aprovação referente à prestação contas e reprogramação de saldos dos recursos do cofinanciamento Estadual ao município no exercício 2018-2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Lagoa Seca, em reunião extraordinária realizada dia 06 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei 255/2017.

Considerando o disposto na Lei 10.546 de 03 de Novembro de 2015 e no decreto Estadual nº 36.389 de 25 de Novembro que estabelece normas que regulamentam a transferência do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais.

Resolve:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual referente ao exercício 2018/2019 e reprogramação de Saldos nas contas de **Proteção Básica** no valor de R\$15.864,18 (quinze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) e na conta de **Proteção Especial** no valor de R\$6.176,11 (seis mil cento e setenta e seis reais e onze centavos).

Art.2º Essa Resolução entra em Vigor na data da sua Publicação.

Lagoa Seca, 06 de outubro de 2020.

Tatiane Rayane Pereira da Silva

Tatiane Rayane Pereira da Silva

Presidente do CMAS